



EDITAL Nº 10/2021 – DIREÇÃO GERAL

Imperatriz/MA, 05 de outubro de 2021.

Divulga o calendário, procedimentos e condições para a matrícula de alunos ingressantes dos cursos de graduação do IESMA/UNISULMA no PRIMEIRO semestre de 2022 e dá outras providências.

A Direção Geral do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantido pela Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – UNISULMA, credenciado pela Portaria MEC nº. 3310, de 18/10/2004, publicado no DOU de 19/10/2004, no uso de suas atribuições regimentais,

1. TORNA PÚBLICO QUE:

As matrículas dos candidatos aprovados no Vestibular da Unisulma/Nota do Enem nos cursos de graduação do IESMA com ingresso no PRIMEIRO semestre de 2022, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica - SECAD, nas dependências da Faculdade ou online, seguindo calendário, procedimentos e condições abaixo apresentados:

MATRÍCULA	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Ingressantes	De 05/10/2021 a 28/01/2022	Presencial ou Online: 08h00 às 21h00	Secretaria Acadêmica – SECAD ou Online

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRICULA:

- Original e duas cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original e duas cópias de Cédula de Identidade;
- Original e duas cópias do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- Original e duas cópias do Título Eleitoral (maiores de 18 anos);
- Original e duas cópias da quitação com o Serviço Militar (homens, maiores de 18 anos);



- Original e uma cópia do Comprovante de Residência – (conta de energia);
- Uma fotografia 3x4 recente.

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA:

1- Mediante a aprovação do candidato no Vestibular da Unisulma/Nota do Enem, o candidato deverá entregar os documentos relacionados acima na Secretaria Acadêmica de forma presencial ou encaminhar por e-mail (secad@unisulma.edu.br), para proceder a reserva de matrícula, geração de código e impressão do boleto referente a matrícula.

2- Retorno do candidato à SECAD com cópia do comprovante de pagamento até 72 horas após o pagamento do boleto para efetivação da matrícula;

3- A efetivação da matrícula só se dará com assinatura do contrato, podendo o candidato perder a vaga, caso não cumpra o prazo. Os contratos poderão ser assinados presencialmente na Secretaria Acadêmica ou online.

As aulas terão início no dia 01 de fevereiro de 2022.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Direção Acadêmica/Secretaria Acadêmica ou Direção Geral, conforme o caso.

Publique-se.

Observe-se.

Cumpra-se.


Joane Gláucia Silva de Almeida e Almeida
Diretora Geral